



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1969/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 188, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CARLA CRISTIANE MARTINS VIANNA	28/08/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 18 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/10/2018 17:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 6367

**Código de Autenticação:** 6361f1e768

